

UNIVERSIDADE POSITIVO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – CPS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL 2017

EDITAL Nº 677 de 23/10/2017

O **Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental (PGAMB)** da **Universidade Positivo (UP)**, por sua **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**, doravante referida como **CPS** e instituída pela Portaria nº 387 de 27/07/2016, torna públicas as normas a seguir, que regem a realização de **estágios pós-doutorais** no **PGAMB**. O candidato selecionado desempenhará as seguintes atividades:

- I - Docência em disciplinas ofertadas pelo **PGAMB**.
- II - Pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa e docentes do **PGAMB**.
- III - Coorientação de Mestrandos do **PGAMB**.

Art. 1º As inscrições para o processo seletivo disciplinado por este Edital ocorrerão em regime de fluxo contínuo.

Parágrafo único. A documentação necessária para inscrição, conforme disposto no art. 3º deste Edital, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico **ambiental@up.edu.br**, **observado o limite de 5 Mbytes**.

Art. 2º São requisitos para candidatura ao estágio pós-doutoral:

- I - Ter o título de doutor em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo **PGAMB**.
- II - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- III - O candidato deve ter perfil compatível com as linhas de pesquisa, disciplinas do **PGAMB** e com projetos desenvolvidos pelos docentes do Programa, disponíveis no seguinte endereço: **<http://www.up.edu.br/mestrado-e-doutorado/gestao-ambiental>**

Art. 3º Os documentos necessários à inscrição são os seguintes:

- I - Preenchimento de **Requerimento** com assinatura digitalizada (ANEXO I).
- II - Cópia do comprovante do título de doutor (diploma ou equivalente) obtido em áreas afins ao Programa.
- III - **Projeto de pesquisa, com Plano de Trabalho e Cronograma** para execução das atividades em um ano, considerando atuação na linha de Economia Circular (Gestão do Fluxo de Materiais), incluindo ações que promovam a integração entre o setor empresarial e o **PGAMB**.
- IV - Currículo Lattes atualizado.
- V - Ficha de pontuação do currículo Lattes devidamente preenchida de acordo com os títulos apresentados no currículo da plataforma Lattes (ANEXO II).

Art. 4º Cada docente do PGAMB habilitado a orientar aluno de doutorado pode orientar concomitantemente até 2 (dois) estágios pós-doutorais. Os docentes não habilitados a orientar doutorado não poderão orientar pós-doutorado.

Art. 5º. A participação do Pós-Doutorando no Programa não gera vínculo empregatício, funcional ou previdenciário com a UP, não se permitindo, nesta situação, o exercício regular de qualquer atividade de natureza administrativa, acadêmica e de representação.

§ 1º Cada solicitação de Programa de Pós-Doutorado deverá ser encaminhada para aprovação à coordenação do programa de Pós-Graduação pelo docente orientador, que providenciará os meios necessários à realização das atividades de pesquisa previstas.

§ 2º Fica garantido ao Pós-Doutorando o acesso aos serviços de biblioteca, estacionamento, portal universitário (como docente), bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em função de sua qualificação.

§ 3º Considerando a importância da formação profissional de caráter didático na formação do Pós-Doutorando, será permitida sua participação como colaborador docente em disciplinas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação ministrados na UP, sob a supervisão de um docente da Universidade, após ciência e autorização prévias do supervisor e das Coordenadorias de Curso de Graduação e Pós-Graduação, atendendo a legislação em vigor para cada caso.

§ 4º No Programa de Pós-Doutorado do PGAMB será facultado ao Pós-Doutorando, na modalidade regular, a sua inclusão em atividades de orientação de alunos de iniciação científica e trabalho de conclusão de curso de Graduação ou de especialização e atividades como coorientador de dissertação de mestrado após autorização prévia das Coordenadorias de Curso de Graduação e Pós-Graduação, respectivamente, além de ciência do supervisor.

§ 5º Ao final da participação do Pesquisador no Programa de Pós-Doutorado deverá ser submetido relatório de atividades ou cópia/link para os trabalhos publicados e parecer do supervisor a serem apreciados pelo colegiado do PGAMB, cabendo ao colegiado a homologação do Pós-Doutorado realizado e a emissão do certificado de conclusão a ser assinado pelo Coordenador do PGAMB, e Pró-Reitor de Pesquisa, que deverá conter no seu verso as outras atividades envolvendo formação de recursos humanos (carga horária em disciplinas, orientação e coorientação de alunos).

§ 6º O programa terá duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 2 (dois) anos, podendo haver renovações.

Art. 6º. É vedado ao candidato a realização simultânea de mais de um Pós-Doutorado na UP.

Art. 7º A seleção constará das seguintes etapas:

- I - Análise dos documentos.
- II - Chamada para entrevista.
- III - Divulgação do resultado.

Parágrafo único. A classificação dos candidatos terá como base a nota obtida no Projeto de Pesquisa, na pontuação, com base na lista Qualis da Área de Ciências Ambientais da Capes, das publicações declaradas no currículo Lattes, e no desempenho na entrevista.

Art. 8º A lista de candidatos selecionados e suplentes estará disponível na página do **PGAMB** (<http://www.up.edu.br/mestrado-e-doutorado/gestao-ambiental>) e o resultado terá validade de 6 (seis) meses.

Art. 9º São atribuições dos pós-doutorandos:

- I - Dedicar-se às atividades do Programa e cumprir o plano de trabalho proposto.
- II - Contribuir com o desenvolvimento dos projetos, disciplinas e outras atividades de pesquisa coordenadas pelo professor ao qual será vinculado.

III - Elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à aprovação pelo Colegiado do Programa, com base no plano de trabalho proposto.

IV - Encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento do estágio.

Art. 10. Toda a produção bibliográfica, artística, técnica ou de divulgação decorrente do Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação institucional à UP.

Parágrafo único. O Pós-Doutorando deverá concordar com a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo V) à UP, em razão dos resultados obtidos no Programa de Pós-Doutorado.

Art. 11. A participação no Programa será aceita dentro das seguintes condições, sendo vedada a utilização de recursos orçamentários da UP:

I - Se for financiada por bolsa de pós-doutorado, não podendo ser utilizados recursos orçamentários da UP para esse fim.

II - Se houver concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa com a qual o candidato mantém vínculo empregatício.

III - Com bolsa fornecida por órgãos/empresas que não são de fomento à pesquisa, não podendo ser utilizados recursos orçamentários da UP para esse fim.

IV - Sem bolsa, a critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação.

§ 1º Para os pesquisadores de fora da UP, sem bolsa e sem recursos externos à UP, será exigida, além do previsto no art. 1º, a assinatura de Termo de Compromisso de Pós-Doutorado (Anexo III).

§ 2º Os pesquisadores de fora da UP, com vínculo empregatício, além do previsto no art. 1º, deverão apresentar no ato da de sua aceitação Termo de Ciência firmado pela instituição empregadora, conforme modelo do Anexo IV.

§ 3º Para as modalidades previstas nos incisos II, III e IV deste artigo, o Pós- Doutorado poderá ser desenvolvido em tempo parcial, a critério da coordenação do programa de pós-graduação.

§ 4º Nas hipóteses elencadas nos incisos II, III e IV deste artigo, o plano de trabalho do estágio pós-doutoral deve deixar explícita a duração e as horas semanais de dedicação ao estágio.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela CPS.

Art. 13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2017.

Profª. Eliane Carvalho de Vasconcelos
Membro da CPS

Profª. Cíntia Mara Ribas de Oliveira
Membro da CPS

Prof. Marco Aurélio da Silva Carvalho Filho
Presidente da CPS


VISTO:
Prof. José Pío Martins
Reitor

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PÓS-DOUTORAL

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Pai:			
Mãe:			
Nascimento: //		CPF:	
Naturalidade:			UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: //	

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:		Bairro:	
CEP:	Município:	UF:	
FONES:		E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):
Mestrado	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):
Doutorado	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

Instituição	Período		Tipo de atividade (Docência, pesquisa, extensão, outras)
	Desde (mm/aa)	Até (mm/aa)	

Endereço Profissional:

CEP: Município: UF:

FONES:

E-mail:

5. MODALIDADE NA QUAL SE ENQUADRA, DE ACORDO COM O ART 2º DO EDITAL

<input type="checkbox"/>	Brasileiro, sem vínculo empregatício
<input type="checkbox"/>	Brasileiro e professor substituto
<input type="checkbox"/>	Estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício
<input type="checkbox"/>	Estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, professor substituto
<input type="checkbox"/>	Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, com comprovação de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura
<input type="checkbox"/>	Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa.

6. INDIQUE EM QUAL(IS) DISCIPLINA(S) DO CURSO VOCÊ POSSUI COMPETÊNCIA PARA COLABORAR

Ementas disponíveis em <http://www.up.com.br/LandpageInterna.aspx?c=2522&i=210>

<input type="checkbox"/> Direito Ambiental	<input type="checkbox"/> Educação Ambiental
<input type="checkbox"/> Prática de Redação Científica	<input type="checkbox"/> Auditoria Ambiental
<input type="checkbox"/> Economia Ambiental	<input type="checkbox"/> Poluição do Solo
<input type="checkbox"/> Qualidade da Água e Sistemas de Tratamento	<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar
<input type="checkbox"/> Análise de Riscos	<input type="checkbox"/> Geoprocessamento
<input type="checkbox"/> Ecologia	<input type="checkbox"/> Avaliação de Impactos
<input type="checkbox"/> Análise de Dados	<input type="checkbox"/> Certificação Ambiental
<input type="checkbox"/> Análise Avançada de Dados	<input type="checkbox"/> Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais

7. INDIQUE COM QUAL OU QUAIS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO VOCÊ SE IDENTIFICA

Descrição das linhas disponíveis no link: <http://www.up.com.br/LandpageInterna.aspx?c=2524&i=210>

()	Linha A - Avaliação e Modelagem (descrição de processos) Socioambientais Avaliação da influência antrópica na qualidade ambiental e vice-versa. Caracterização quantitativa e qualitativa dos sistemas e processos socioambientais. Análise e representação dos
()	Linha B - Planejamento, Conservação e Desenvolvimento Socioambiental Planejamento e desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental visando ao desenvolvimento sustentável. Planejamento e implementação de estratégias de conservação dos recursos

8. INDIQUE COM QUAL(IS) DOCENTE(S) DO CURSO VOCÊ SE IDENTIFICA E O(S) RESPECTIVO(S) PROJETO(S)

Nome dos docentes com link para o currículo lattes, disponível em:
<http://www.up.com.br/LandpageInterna.aspx?c=2529&i=210>

Nome do docente	
Título do(s) Projeto(s)	

9. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____
declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos nesta instrução normativa.

Curitiba, __ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXAR O PLANO DE TRABALHO

ANEXO II**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – PREENCHER A PONTUAÇÃO
CONSIDERANDO OS ÚLTIMOS 5 ANOS**

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Artigos completos publicados em periódicos, classificados de acordo com a lista Qualis de Ciências Ambientais:		
A1	100	
A2	85	
B1	70	
B2	55	
B3	40	
B4	25	
B5	10	
C	0	
Livros publicados:		
Livro completo	50	
Capítulo de livro	25	
Organização de coletâneas	25	
Projetos:		
Projeto de pesquisa (coordenador)	20,0	
Projeto de extensão (coordenador)	15,0	
Atividades como Orientador(a) concluídas:		
Tese de doutorado – orientação principal	10,0	
Tese de doutorado – co-orientação	5,0	
Dissertação de mestrado – orientação principal	6,0	
Dissertação de mestrado – co-orientação	3,0	
Trabalho de conclusão de curso ou Monografia – orientação principal	4,0	
Iniciação científica – orientação principal	2,0	
TOTAL		

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

.....<nome>....., aprovado(a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Unidade, Órgão de Integração ou Órgão Complementar), (Departamento e/ou Área) , declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela Comissão de Pesquisa (ou Conselho Deliberativo). Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Curitiba,

Pós- Doutorando: (nome e assinatura)

Responsável – Prof. (nome e assinatura)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação (nome e assinatura)

ANEXO IV

.....(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº ..., com sede à Rua, representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor)....., portador do RG nº ..., inscrito no CPF nº, domiciliado à Rua....., declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do Pós-Doutor) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela Universidade Positivo.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Universidade Positivo.

Curitiba,

Representante Legal: (nome e assinatura)

Pós- Doutorando: (nome e assinatura)

Responsável – Prof. (nome e assinatura)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação (nome e assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

_____ (Nome), _____ (qualificação – RG, CPF e Profissão) para fins de inscrição no Programa de Pós-Doutorado, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade Positivo em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título ” _____ ”

Devendo:

1. Comunicar à coordenação do Programa de Pós-Graduação o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade Positivo como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade Positivo a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à coordenação do programa de pós-graduação no qual estou inscrito no Programa de Pós-doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Universidade Positivo e ao Programa de Pós-Graduação em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso: